



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM EXECUTIVA Nº 003 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V.Exa. nos termos da Lei Orgânica Municipal, para convocar extraordinariamente, em regime especial de urgência, e submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, matéria que dispõe sobre a adequação do vencimento básico dos servidores públicos municipais ao salário-mínimo mensal e dá outras providências.

Certo da compreensão desta Egrégia Casa Legislativa, e confiante na aprovação do projeto de lei ora encaminhado, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. e nobres pares votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO MAGNO
FELIX DOS
SANTOS:0371850371
9

Assinado de forma digital
por MARCELO MAGNO FELIX
DOS SANTOS:03718503719
Dados: 2026.01.16 15:33:08
-03'00'

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Diego Bastos Augusto

MD. Presidente da Câmara Municipal

Arraial do Cabo - RJ

RECEBIDO

Em: 19/01/26

Ass. 

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a adequação do
vencimento básico dos servidores
públicos municipais ao salário-mínimo
mensal e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a adequação do vencimento básico dos servidores públicos municipais cujo valor seja inferior a R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), de modo a assegurar a observância do salário-mínimo nacional vigente.

Parágrafo único. Os servidores referidos no caput passam a perceber como vencimento básico o valor de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Arraial do Cabo, 16 de janeiro de 2026

MARCELO MAGNO
FELIX DOS
SANTOS:03718503719

Assinado de forma digital por
MARCELO MAGNO FELIX
DOS SANTOS:03718503719
Dados: 2026.01.16 14:49:15
-03'00'

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal